PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 986/2026
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 3.980.676,21 (três milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 2 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.
RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 986/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0011.5238	339092	170400	158.519,62	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5232	449051	270400	2.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0145.6272	339039	170402	1.822.156,59	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0011.5238	339039	170400	-	158.519,62
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	170402	-	1.822.156,59
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	-	2.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**3.980.676,21**	**3.980.676,21**

NOTA:
FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 987/2026
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 2 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.
RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 987/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.453.0011.6600	339039	170402	2.880.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.301.0010.6151	449051	170402	-	750.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.451.0011.6701	449051	170402	-	300.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.451.0136.6386	449051	170402	-	300.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.452.0010.6371	339039	170402	-	1.530.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**2.880.000,00**	**2.880.000,00**

NOTA:
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 988/2026
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 2 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.
RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 988/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	170402	2.000.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.813.0147.6387	335085	170402	-	346.745,89
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.121.0149.5097	337039	170402	-	292.794,06
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	170402	-	500.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE	15.452.0010.6371	339039	170402	-	860.460,05

	NITEROI (ION)					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

NOTA:
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. nº 1351/2026 - Exonera, a pedido, **BRUNA VITÓRIA BARBOSA FERREIRA** do cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Port. nº 1352/2026 - Nomeia **LOHANA MAGALHÃES BARBOSA** para exercer o cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Vitória Barbosa Ferreira.

Port. nº 1353/2026 - Exonera, a pedido, **ANA CLARA DOS SANTOS LIMA PEIXOTO**, do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1354/2026 - Exonera, **RENATA DA COSTA VIEIRA DE GUSMÃO**, do cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1355/2026 - Exonera, a pedido, **MAYARA FONSECA BASTOS**, do cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1356/2026 - Nomeia **RENATA DA COSTA VIEIRA DE GUSMÃO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Ana Clara dos Santos Lima Peixoto.

Port. nº 1357/2026 - Nomeia **ALEXANDRE SALIM SAUD DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Renata da Costa Vieira de Gusmão.

Port. nº 1358/2026 - Nomeia **DIOGO WILLIAM BRAGA COLLINS** para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Mayara Fonseca Bastos.

Corrigenda
Na Portaria 1346/2026, publicado em 01/10/2026, onde se lê: Paula Bernardino Silva de Castro Santos, leia-se: Paula Bernardino Silva de Castro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária
COMISSÃO PERMENENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

PORTARIA Nº 256/2026- O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 232 da Lei 531/85, **RESOLVE:**
Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 99000062514/2023, instaurado pela Portaria nº 538/2024.

PORTARIA Nº 257/2026- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900046070/2026, instaurado pela Portaria nº 123/2026.

PORTARIA Nº 258/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900159341/2025, instaurado pela Portaria nº 392/2025

PORTARIA Nº 259/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900184445/2025, instaurado pela Portaria nº 424/2025.

Corrigenda
Nos Despachos da Secretária do dia 11/09/2026, exclua-se o Processo Administrativo Disciplinar- 9900066716/2024 - Arquiva-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 065/SMF/2026- Designar o servidor Leonardo Mathias Antonioli – Matrícula n° 1.242.323-0, em substituição ao servidor Alexandre Gamallo Nisenbaum – Matrícula n° 1.246.971-0, para exercer a função de Gestor do Contrato, e o servidor Stélvio Wallace Joaquim de Moraes – Matrícula nº 1.244.831-0 , em substituição ao servidor Luiz Alexandre Silva dos Santos – Matrícula nº 1.246.255-0, para exercer a função de Fiscal Administrativo, relativo à contratação da prestação de serviços técnicos especializados de cadastro compartilhado da Receita Federal (b-cadastros) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em parceria com o SERPRO que provê uma plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de uma rede blockchain permissionada, conforme especificações estabelecidas no processo administrativo nº 9900119464/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Processo n.º 9900043248/2026: Autorizo, na forma da lei, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023 a contratação da empresa EWAC DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 26.494.441/0001-80, no valor de R$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais) para a contratação de serviços de auditorias internas com foco na manutenção e renovação das certificações ISO 9001:2015 dos escopos já certificados no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA n° 52/2026- SEOP - O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1° - DEFERIR os seguintes processos administrativos:

9900089623/2026	NIT-050115/000722/2026
9900093576/2026	NIT-050115/000723/2026
9900095607/2026	NIT-050115/000883/2026
9900097983/2026	NIT-050115/001039/2026
NIT-050115/000306/2026	NIT-050115/001075/2026
NIT-050115/000330/2026	NIT-050115/001128/2026
NIT-050115/000432/2026	NIT-050115/001488/2026
NIT-050115/000454/2026	NIT-050115/001507/2026
NIT-050115/000491/2026	NIT-050115/001940/2026
NIT-050115/000659/2026	NIT-050115/001942/2026
NIT-050115/000662/2026	NIT-050115/001960/2026

Art. 2° - Ficam **INDEFERIDOS** os processos administrativos listados abaixo:

9900070062/2026	9900095608/2026
9900085759/2026	NIT-050115/000840/2026

Art. 3º - Por ausência de edital, tornam-se **INDEFERIDOS** os seguintes processos administrativos:

9900080051/2026	NIT-050115/001020/2026
NIT-050115/000327/2026	NIT-050115/001073/2026
NIT-050115/000343/2026	NIT-050115/001082/2026
NIT-050115/000344/2026	NIT-050115/001098/2026
NIT-050115/000407/2026	NIT-050115/001408/2026
NIT-050115/000422/2026	NIT-050115/001501/2026
NIT-050115/000500/2026	NIT-050115/001662/2026
NIT-050115/000549/2026	NIT-050115/001688/2026
NIT-050115/000563/2026	NIT-050115/001867/2026
NIT-050115/000565/2026	NIT-050115/002119/2026

NIT-050115/000796/2026	NIT-050115/002297/2026
NIT-050115/000827/2026	NIT-050115/002305/2026
NIT-050115/000863/2026	NIT-050115/002331/2026
NIT-050115/000865/2026	NIT-050115/002344/2026
NIT-050115/001017/2026	NIT-050115/002345/2026

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 093/2026- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir a Guarda Civil Municipal Heleno **Marques** da Silva, matrícula nº 1235.569-1, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir no dia 12/07/2026, o artigo 123, inciso XVIII da Lei 2.838/2011. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0340/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária da servidora do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Ato do Secretário

PORTARIA SMU Nº 25/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Processo Administrativo nº NIT-050122/001485/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização e controle integrado de pragas urbanas nas dependências da Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio de dispensa de licitação, os seguintes servidores para atuar no planejamento, gestão e fiscalização da contratação:

- **Gestor do Contrato:** Thiago Leitão Maia, Matrícula nº 1247633-0;
- **Gestor Substituto do Contrato:** Gustavo Affonso Marinho, Matrícula nº 1247748-0;
- **Equipe de Planejamento da Contratação:** Thiago Siqueira de Sá, Matrícula nº 1248590-0;
- **Fiscal do Contrato:** Camille Ferreira Pinheiro, Matrícula nº 1247702-0;
- **Fiscal Substituta do Contrato:** Danielle Elias Machado, Matrícula nº 1239442-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 001/2026; **NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59; **NOTIFICADO:** VHG TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.973.893/0001-97; **OBJETO DA NOTIFICAÇÃO**: Comunicação da intenção de extinção unilateral do Contrato nº 001/2026 por descumprimento contratual, conforme os fatos registrados no Processo Administrativo nº 9900184017/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Arts. 137, inciso I, e 138, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 14.730/2023 e demais normas aplicáveis; Fica a empresa notificada para apresentar defesa prévia em 15 (quinze) dias úteis, contados de sua intimação, por petição eletrônica pelo e-CIGA ou por petição física encaminhada à Rua São Pedro, nº 181, Centro, Niterói – RJ, CEP: 24020-057.
Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, o procedimento terá de regular prosseguimento, independentemente de nova intimação, na forma da legislação e das normas aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Corrigenda
Na Portaria publicada em 02/10/2026, onde se lê: Port. SECLIMA Nº 14/2026, leia-se: Port. SMCS Nº 14/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Presidente
EXTRATO N.º: 122/2026

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 19/2025; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto de Radiologia Ltda. – IRSA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows, Alexandre da Costa Fonseca e Andrea da Silva Fonseca; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 1 (um) ano, dando-se ao Contrato o prazo total de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato; **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 1 (um) ano, dando-se ao instrumento contratual o prazo total de 2 (dois) anos; **VALOR ESTIMADO:** R$ 938.392,69 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).
VERBA: Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6152; Fonte de Recurso n.º 1.635.00; Natureza das Despesas n.º 33.90.39; Nota de Empenho n.º 001183/2026; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 14.730, de 2023 e Decreto Municipal n.º 395, de 2025, bem como o Processo Administrativo n.º 9900167553/2025; **ASSINATURA:** 18 de setembro de 2026.

EXTRATO N.º: 123/2026

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2025; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Pro Imagem Icaraí Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Celso Afonso Botelho Neto; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 1 (um) ano, dando-se ao Contrato o prazo total de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato; **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 1 (um) ano, dando-se ao instrumento contratual o prazo total de 2 (dois) anos; **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.562.434,27 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); **VERBA:** VERBA: Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6152; Fonte de Recurso n.º 1.635.00; Natureza das Despesas n.º 33.90.39; Nota de Empenho n.º 001184/2026; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 14.730, de 2023 e Decreto Municipal n.º 395, de 2025, bem como o Processo Administrativo n.º 9900167553/2025; **ASSINATURA:** 18 de setembro de 2026.

EXTRATO N.º: 124/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 053/2026 **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ENGEPLAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Rodrigo Ferreira Rosa da Silva. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ENGEPLAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA, pela prestação do serviço de locação de aparelhos de ar condicionado, incluindo a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, a fim de atender as necessidades da FMS, referente ao 01 de junho a 30 de junho de 2026 no valor de R$ 115.479,34 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900073054/2026. **VALOR:** R$ 115.479,34 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho: 001217 / 2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/1993, bem como o processo administrativo n.º 9900073054/2026. **ASSINATURA:** 02/10/2026.

EXTRATO N.º: 125/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 052/2026 **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ENGEPLAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Rodrigo Ferreira Rosa da Silva. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ENGEPLAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA, pela prestação do serviço de locação de aparelhos de ar condicionado, incluindo a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, a fim de atender as necessidades da FMS, referente ao 01 a 31 de julho de 2026 no valor de R$ 115.479,34 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900073059/2026. **VALOR:** R$ 115.479,34 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho: 001218 / 2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/1993, bem como o processo administrativo n.º 9900073059/2026. **ASSINATURA:** 02/10/2026.

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36/2026

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:
OBJETO: Aquisição de filtros e refis para bebedouros e purificadores de água para atender a rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói; **DATA DE REALIZAÇÃO**: 06/10/2026; **HORARIO DA FASE DE LANCES:** 08:00 AS 14:00 HORAS; **HORÁRIO:** 14:00H
PROCESSO N° 9900188933/2025

O **EDITAL e seus ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site https://saude.niteroi.rj.gov.br/avisos-de-dispensa/

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

NIT-050110/000325/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição - Kátia Rose - DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

CORRIGENDA DE EXTRATO

Referente ao Extrato nº 121/2026, publicado no Diário Oficial, referente ao Termo de Ajuste de Contas n.º 054/2026, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS e Espaço Serviços Especializados LTDA.

Onde se lê:

Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 – Código de Despesa: 33.90.39 – Fonte da Receita.: 1.600.50, no valor de R$ 133.229,53; Programa de Trabalho 25.43.10.302.0133.6170- Código de Despesa.: 33.90.39 – Fonte da Receita: 1.600.99 no valor de R$ 151.043,17; Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 – Código de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Receita: 2.635.00 no valor de R$ 568.790,87., totalizando o valor de R$ 853.063,57 (oitocentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Notas de Empenho N.º 001219 e 001220.

Leia-se:

Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 – Código de Despesa.: 33.90.39 – Fonte de Receita.: 1.600.50 – no VALOR TOTAL DE R$ 702.020,40; Programa de Trabalho.: 25.43.10.302.0133.6170 – Código de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Receita.: 1.600.99 no VALOR TOTAL DE R$ 151.043,17, totalizando o valor de R$ 853.063,57 (oitocentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Notas de Empenho N.º 001219 e 001220.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

Tornar insubsistente a Portaria FME 869/2026, publicada em 01 de agosto de 2026.
Tornar insubsistente a Portaria FME 311/2026, publicada em 21 de março de 2026.
Tornar insubsistente a Portaria FME 652/2026, publicada em 13 de junho de 2026.
Tornar insubsistente a Portaria FME 392/2026, publicada em 10 de abril de 2026.
Port. FME nº 1134/2026 – Conceder a FLAVIA TEIXEIRA PAIXAO DE FARIAS, matrícula(s) nº 112363687 e 112378158, folga no(s) dia(s) 02/06/2026, 27/07/2026, 28/07/2026, 30/07/2026, 10/08/2026, 11/08/2026, 13/08/2026, 01/10/2026, 01/09/2026, 03/09/2026, 29/09/2026, 06/10/2026, 08/10/2026, 13/10/2026, 03/11/2026, 05/11/2026, 01/12/2026, 03/12/2026, 08/12/2026 e 10/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022 e 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900021756/2026.
Port. FME nº 1135/2026 – Conceder a REJANY LOPES DE OLIVEIRA matrícula(s) nº 112378115 / 112380382, folga no(s) dia(s) 03/08/2026, 28/08/2026, 30/11/2026, 21/09/2026, 09/10/2026, 19/10/2026, 13/11/2026, e 11/12/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025134/2026.
Port. FME nº 1136/2026 – Conceder a EMANUELE SILVA PINTO, matrícula nº 112380666, folga no(s) dia(s) 04/05/2026, 15/06/2026, 21/09/2026 e 28/09/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900021184/2026.
Port. FME nº 1137/2026 – Conceder a MONIQUE MUNIZ PICINATO matrícula(s) nº 112379125, folga no(s) dia(s) 03/08/2026, 31/08/2026, 18/09/2026, 29/09/2026, 05/10/2026, 13/10/2026, 26/10/2026, 27/10/2026, 09/11/2026 e 23/11/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900026320/2026.
Port. FME nº 1138/2026 – Conceder a ROSANE CRISTINA FEU – matrícula(s) nº 112352102 / 112379987, folga no(s) dia(s) 30/06/2026, 27/07/2026, 28/07/2026, 29/07/2026, 30/07/2026, 28/09/2026, 29/09/2026, 13/10/2026, 14/10/2026, 29/10/2026, 03/11/2026, 14/12/2026 e 15/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022 e 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900026360/2026.

Despachos da Presidente

Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.9900077393/2026 - Andréia Coutinho Andrade Fonseca.
Proc.9900075947/2026 - Lays Fernandes dos Santos.
Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.NIT-050113/000288/2026 - Agada Raffaela Meliande Montes Alves.
Proc.9900096493/2026 - Érika de Santana Figueiredo.
Proc.9900069545/2026 - Niedja da Silva Brandão.
Proc.9900073191/2026 - Gabriela Alves De Souza V dos Reis.
Proc.9900088928/2026 - Michele Soares Rodrigues Paiva.
Proc.9900097410/2026 - Patrícia de Andrade Moreira Pinto.
Proc.NIT-050113/000506/2026 - Mônica de Oliveira Vieira.
Proc.NIT-050113/000503/2026 - Carla Andrea Lima da Silva.
Proc.NIT-050113/000621/2026 - Felipe Souza Prado.
Recurso administrativo
Proc.NIT-050113/000261/2026 - Bernadete Mendonça de Alencar Xavier - Redução de Carga Horária – Deferido.
Readaptação – Deferido
Proc.9900087970/2026 - Noemy de Farias Medeiros.
Proc.9900085564/2026 - Ana Paula Soares Botelho de Andrade.
Proc.9900086487/2026 - Isabella Santana Goncalves Pereira.
Renovação de Readaptação – Deferido
Proc.9900092719/2026 - Monize Lima dos Santos Barcellos.
Proc.9900089389/2026 - Katia Elizabeth do Nascimento.
Proc.9900096329/2026 - Sebastião Baptista de Lima.
Proc.9900089067/2026 - Aline da Conceição Silva Gimenes.
Proc.9900088751/2026 - Marcelle Maciel Mendes Lopes.
Proc.9900085354/2026 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.
Proc.9900082479/2026 - Roberta Carvalho de Souza.
Proc.9900088750/2026 - Marcelle Maciel Mendes Lopes.
Proc.9900086713/2026 - Márcia Cristina da Silva.
Proc.9900096463/2026 - Erickson Renan Graças Alves Virtuoso.
Proc.9900081758/2026 - Lílian Virginia Dias Santurio Sant´Anna.
Proc.9900089717/2026 - Virgínia Auxiliadora Lemos.
Proc.9900083300/2026 - Alba Valéria do Amaral.
Proc.9900086932/2026 - Thamara Santos Fernandes Roza.
Proc.9900086931/2026 - Thamara Santos Fernandes Roza.
Proc.9900077529/2026 - Luana Machado Peres.
Licença Especial – Deferido
Proc.9900092189/2026 - Sandra Helena Schnaider Marques.
Proc. NIT-050113/000411/2026 - Luiz Gustavo dos Santos Chrispino.
Abono de Permanência – Deferido
Proc.NIT-050113/000622/2026 - Maria Julião dos Reis.
Proc.NIT-050113/000688/2026 - Dalva da Silva Queiroz.
Proc.NIT-050113/000587/2026 - Eveline Sourbeck Reis Corres.
Proc.NIT-050113/000645/2026 - Paulo Cesar Santiago de Castro.
Proc.NIT-050113/000539/2026 - Isabella Ferreira Siqueira.
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc.NIT-050113/000731/2026 - Halinne Martins Oliveira.

Proc.NIT-050113/000681/2026 - Natália Gomes Melo.
Proc.NIT-050113/000794/2026 - Carla Váter de Almeida.
Abono de Permanência – Indeferido
Proc.NIT-050113/000699/2026 - Georgine Botelho Tostes.

Corrigendas
Na Publicação do dia 26/09/2026, Acumulação de Cargos – Deferido: **onde se lê**: Proc.NIT-050113/000545/2026 - MARIA APARECIDA DE MENEZES - matrícula n° 112314961 **Leia-se:** Proc.NIT-050113/000545/2026 - MARIA APARECIDA DE MENEZES - matrícula n° 11233.048-8.

Na Publicação do dia 26/09/2026, **onde se lê**: Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido – Proc.9900039096/2026 – Jacqueline Martins da Silva **Leia-se:** Redução de Carga Horária – Deferido – Proc.9900039096/2026 – Jacqueline Martins da Silva.

Na publicação do dia 31/07/2026, referente à Portaria FME nº 866/2026:
Onde se lê: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização dos Laboratórios de Inovação e Ciências e dos Laboratórios de Robótica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do processo NIT- 050113/000152/2026 **Leia-se:** Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização dos Laboratórios de Inovação e Ciências e dos Laboratórios de Robótica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do processo NIT- 050113/000230/2026

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 342/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 03/06/2026, à servidora **Iolanda Silveira de Paula**, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, Categoria I, Classe H, matrícula nº 101.958-7, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Niterói, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900066157/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 03/06/2026**, em **R$ 4.370,75 (quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, os proventos mensais da **servidora Iolanda Silveira de Paula**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, Categoria I, Classe H, matrícula nº 1019587-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Niterói, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c a Lei Municipal nº 3.735/2022	**3.237,59**
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigo 143 da Resolução nº 511/1968 c/c artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Resolução nº 1.550/1987, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	**1.133,16**
Valor Total dos Proventos		**4.370,75**

PORTARIA Nº 343/NITPREV/2026 - **O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 14.730/2023
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrição de uma servidora no curso de Gestão Patrimonial Pública Completa: Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado. Processo nº NIT-050108/001107/2026.
Danniela Martins Madeira – matrícula nº 640649
Gabriel Willians Souza dos Santos – matrícula nº 640712
Julia Marques Costa da Silva – matrícula nº640691
Art. 2° - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.
Flávia Doria de Souza – matrícula nº 640720
Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos – matrícula nº 640686
Elizabeth da Conceição Gomes – matrícula nº 640607 (suplente)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo NIT-050108/000225/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Decreto n° 14.730/2023, junto ao Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, inscrita no CNPJ sob o n° 06.136.459/0001-01, no valor de R$ 9.264,00 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais),visando a inscrição de servidores no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário- IBDP 2026.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 611/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo NIT-050131/007713/2026
RESOLVE:
Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua São Fábio, em ambos os lados da via, até 14 de dezembro de 2026;
Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Santo Amaro, em ambos os lados da via, até 14 de dezembro de 2026;
Art. 3º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua São Márcio, em ambos os lados da via, até 14 de dezembro de 2026;
Art. 4º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Santo Eduardo, em ambos os lados da via, até 14 de dezembro de 2026;
Art. 5º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua São Pedro de Itaipu, em ambos os lados da via, até 14 de dezembro de 2026;
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2026, referente ao Processo nº 9900000779/2026, cujo objeto visa à aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme especificações constantes do Edital, em favor da empresa A A M CORREA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.169.506/0001-95, para o Lote 2, pelo valor total de R$ 321.250,25 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
O valor adjudicado representa uma redução de 17,92% em relação ao valor estimado pela Administração, de R$ 391.406,92 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos), correspondendo a uma economia de R$ 70.156,67 (setenta mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Prazo, validade da proposta e condições de pagamento conforme estabelecido no Edital.
Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE

CONTRATO DE Nº 18/2026- Contrato de locação celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói como **Locatária, e** de outro lado como **Locador**, o sr. **Douglas Lofeu Rapizo.**
Objeto: Locação do imóvel situado na Estrada Rio do Ouro nº 240, Rio do Ouro – Niterói – RJ, inscrito sob o nº 110873 – PMN, onde se encontram instaladas as atividades do 10º DLU (Distrito de limpeza urbana de Niterói). O valor total do aluguel pago ao Locador será de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), e sendo o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.36.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.452.0147.6251 e Nota de Empenho: 0462/2026.** O presente **CONTRATO** se regerá pelas Leis Federais de n° 13.303/16 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Carlos Eduardo Castellar de Paiva Mat.117064, Tiago Tadeu Monteiro de Souza Mat. 71919 e como suplente Mônica Felipe de Almeida Oliveira Mat. 88218. Processo Administrativo de nº **990068393/2026.**

Contrato de nº 222026, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa**.**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento dos seguintes itens:
ITEM 01 - Lote com 720 (setecentas e vinte) bombonas de desodorizador líquido aroma de eucalipto, conforme especificada no Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital/e Proposta.
ITEM 02 - Lote com 2.000 (dois mil) quilogramas de granulado desinfetante cloro solúvel na cor branca, conforme Memorial Descritivo, Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital.
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato/OES. O presente instrumento tem o valor total de **R$ 111.792,00 (cento e onze mil, setecentos e noventa e dois reais). As dotações orçamentarias correrão nas seguintes despesas: Natureza das despesas**: **3390.30.00; Fonte de recurso**: **1.704.02; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114 e Nota de Empenho: 0447/2026. O contrato se regerá pela Lei Federal de n°13.303/16, e Lei Complementar de n° 123/06, a Lei federal de n° 14.133/2021 subsidiariamente, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Adonai Silva do Carmo Matrícula: 127400, João Victor de Souza Teixeira Matrícula: 133051 e como suplente LEONARDO JOSÉ DE SOUZA SANTOS Matrícula: 129542. Processo Administrativo de nº 9900001807/2026.**

TERMO ADITIVO DE Nº 04/26 AO CONTRATO DE Nº 23/22, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Dá-se ao presente termo o valor total de **R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**; **Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.126.0145.6376 e Nota de Empenho: 0517/2026**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e o RILCC e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **George Alexandre Alves Alfradique, Mat. 70.252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 e como suplente Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183. Processo Administrativo/E-Ciga de nº 9900026900/2026.**

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 11/2026
PROCESSO Nº 9900201412/2025

Retifico a homologação, publicada no dia 09/09/2026, do resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 11/2026 – Materiais Elétricos, Processo 9900201412/2025, adjudicando à empresa FKB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. o item 01 com valor unitário de R$ 97,40 (noventa e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); o item 02 com valor unitário de R$ 97,40 (noventa e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); o item 03 com valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 04 com valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 05 com valor unitário de R$ 929,60 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 4.648,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais); o item 06 com valor unitário de R$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) e valor total de R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais); o item 07 com valor unitário de R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) e valor total de R$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais); o item 08 com valor unitário de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais); o item 09 com valor unitário de R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) e valor total de R$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais); o item 10 com valor unitário de R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) e valor total de R$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais); o item 11 com valor unitário de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); o item 12 com valor unitário de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais); o item 13 com valor unitário de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais); o item 14 com valor unitário de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e valor total de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); o item 15 com valor unitário de R$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R$ 454,98 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); o item 16 com valor unitário de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) e valor total de R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais); o item 17 com valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 18 com valor unitário de R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos); o item 25 com valor unitário de R$ 20,34 (vinte reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos); o item 26 com valor unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 28 com valor unitário de R$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos) e valor total de R$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais); o item 30 com valor unitário de R$ 8,17 (oito reais e dezessete centavos) e valor total de R$ 245,10 (duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); o item 31 com valor unitário de R$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R$ 200,10 (duzentos reais e dez centavos); o item 33 com valor unitário de R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) e valor total de R$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos); o item 35 com valor unitário de R$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); o item 36 com valor unitário de R$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R$ 200,10 (duzentos reais e dez centavos); o item 52 com valor unitário de R$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais); o item 54 com valor unitário de R$ 36,12 (trinta e seis reais e doze centavos) e valor total de R$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos); e o item 58 com valor unitário de R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) e valor total de R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais). O valor total para a empresa é de R$ 34.824,48 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Adjudicando à empresa LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. o item 19 com valor unitário de R$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 20 com valor unitário de R$ 17,11 (dezessete reais e onze centavos) e valor total de R$ 171,10 (cento e setenta e um reais e dez centavos); o item 21 com valor unitário de R$ 14,54 (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R$ 145,40 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 27 com valor unitário de R$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais); o item 34 com valor unitário de R$ 12,00 (doze reais) e valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 49 com valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); e o item 51 com valor unitário de R$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). O valor total para a empresa é de R$ 1.488,50 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Adjudicando à empresa LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 22 com valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e o item 29 com valor unitário de R$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). O valor total para a empresa é de R$ 672,50 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Adjudicando à empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA. o item 23 com valor unitário de R$ 28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos) e valor total de R$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos); o item 24 com valor unitário de R$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 32 com valor unitário de R$ 9,11 (nove reais e onze centavos) e valor total de R$ 273,30 (duzentos e setenta e três reais e trinta centavos); o item 55 com valor unitário de R$ 0,81 (oitenta e um centavos) e valor total de R$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos); o item 56 com valor unitário de R$ 0,92 (noventa e dois centavos) e valor total de R$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos); e o item 57 com valor unitário de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e valor total de R$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos). O valor total para a empresa é de R$ 953,65 (novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Adjudicando à empresa LD ASTEN COMÉRCIO LTDA. o item 37 com valor unitário de R$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); o item 43 com valor unitário de R$ 30,03 (trinta reais e três centavos) e valor total de R$ 180,18 (cento e oitenta reais e dezoito centavos); o item 44 com valor unitário de R$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) e valor total de R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos); o item 46 com valor unitário de R$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) e valor total de R$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos); o item 47 com valor unitário de R$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) e valor total de R$ 228,30 (duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos); e o item 48 com valor unitário de R$ 7,04 (sete reais e quatro centavos) e valor total de R$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos). O valor total para a empresa é de R$ 966,08 (novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
Adjudicando à empresa RLUX ILUMINAÇÃO LTDA. o item 38 com valor unitário de R$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais); o item 39 com valor unitário de R$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) e valor total de R$ 609,00 (seiscentos e nove reais); o item 41 com valor unitário de R$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais); o item 42 com valor unitário de R$ 28,57 (vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R$ 857,10 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); o item 53 com valor unitário de R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) e valor total de R$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). O valor total para a empresa é de R$ 3.056,30 (três mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Adjudicando à empresa VEAR TECNOLOGIA LTDA. o item 40 com valor unitário de R$ 68,46 (sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R$ 2.053,80 (dois mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos); o item 45 com valor unitário de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); o item 59 com valor unitário de R$ 29,02 (vinte e nove reais e dois centavos) e valor total de R$ 116,08 (cento e dezesseis reais e oito centavos); o item 60 com valor unitário de R$ 90,40 (noventa reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 361,60 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); o item 61 com valor unitário de R$ 93,90 (noventa e três reais e noventa centavos) e valor total de R$ 375,60 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 62 com valor unitário de R$ 135,88 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R$ 543,52 (quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 63 com valor unitário de R$ 37,12 (trinta e sete reais e doze centavos) e valor total de R$ 148,48 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); e o item 64 com valor unitário de R$ 123,24 (cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R$ 492,96 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). O valor total para a empresa é de R$ 4.536,04 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
Adjudicando à empresa FABIANO LUIZ PINHEIRO JÚNIOR o item 50 com valor unitário de R$ 9,82 (nove reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R$ 147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).
O valor total da licitação foi de R$ 46.644,85 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION
EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 de alteração quantitativa e qualitativa do objeto; **PARTES**: ION e WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 08/2026. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens Acrescidos: R$ 333.900,98 (trezentos e trinta e três mil, novecentos reais e noventa e oito centavos). Itens Novos: R$ 426.763,07 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e sete centavos) ou 23,06% do valor do contrato, redundando na modificação quantitativa e qualitativa de alteração no valor total contratual, gerando um acréscimo de R$ 760.664,11 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), conforme solicitação contida no processo nº 9900046922/2026; **VALOR**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 760.664,11 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 454/2026; **FUNDAMENTO**: artigos 58, I, c/c o artigo 81, I e II, e o §1º, parte inicial, todos da Lei Federal nº 13.303/16 c/c artigo 189, I e II, §1º parte inicial do Regulamento de Licitações e Contratos da ION, e artigo 6°, parágrafo único da Lei Municipal 3.431/2019; **DATA**: 02/10/2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 53/2025; **PARTES**: ION e FUSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA; **OBJETO**: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo nº NIT-050133/000657/2026; **PRAZO**: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual à contar de 02/10/2026 à 02/10/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **VALOR**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 45.675,96 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Natureza das Despesas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1.899.50, Programa de Trabalho: 5351.15.122.0145.6251 e Nota de Empenho: 452/2026; **FUNDAMENTO**: Lei No 8.245, de 18 de outubro de 1991; **DATA**: 02/10/2026.

AVISO de ADIAMENTO de DIVULGAÇÃO de RESULTADOS da ANÁLISE dos ENVELOPES de HABILITAÇÕES do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PL 025 / 2026

Fica ADIADA a Sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de habilitações, que seria realizada hoje, dia 02/10/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas, para o dia 09/10/2026 às 11:40 (onze e quarenta) horas, por não haver tempo hábil para verificações, tendo em vista o número expressivo de concorrentes e das demandas, Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado, com Inversão de Fases PL n°. 025 / 2026 – processo n°. 990077110/2024, tendo como objeto: “Contratação de Empresa para Executar as Obras e/ou Serviços de Estabilização de Encosta e Drenagem na Rua Domício Correia n°. 93 no Bairro de Santa Bárbara – Niterói – RJ”.